



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 125/2024
Data Processo: 30/07/2024

Fornecedor: MS JOGOS EDUCATIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 33.775.876/0001-69

Endereço: 304

Cidade: Itapema

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de jogos educativos de Aprendizagem Lúdica Mônica Soltau para alunos que frequentam as aulas de reforço escolar nas unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Xanxerê-SC, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	20,000	UND	Tabuleiro retangular na cor branca	122,45	2.449,00
2	20,000	UND	Tabuleiro na forma de tartaruga nas cores verde e branca;	136,30	2.726,00
3	20,000	UND	Tabuleiro quadrado branco, com dezesseis quadriculas traçadas	127,45	2.549,00
4	20,000	UND	Tabuleiro circular azul claro com oito encaixes e uma parte branca sobreposta	102,20	2.044,00
5	20,000	UND	Tabuleiro quadrado branco, dividido em quatro partes iguais triangulares e coloridas	116,20	2.324,00
6	20,000	UND	Tabuleiro quadrado 4x4, nas cores amarela e branca	116,20	2.324,00
7	20,000	UND	Tabuleiro na forma de joaninha, nas cores preta e vermelha	107,35	2.147,00
8	20,000	UND	Tabuleiro nas cores laranja e branca, na forma de borboleta	149,80	2.996,00
9	20,000	UND	Dois tabuleiros retangulares, com impressão digital	99,00	1.980,00
10	20,000	UND	Um tabuleiro quadrado 3x3, com um círculo acoplado em um dos seus vértices	145,75	2.915,00
11	20,000	UND	Display com seis peças para encaixes, nas cores branca e azul	101,45	2.029,00
12	20,000	UND	Display com doze peças para encaixes, sendo seis nas cores branca e azul, cada um	159,55	3.191,00
13	20,000	UND	Display com dezoito peças para encaixes, sendo seis, nas cores branca e azul, com três	217,90	4.358,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 125/2024
Data Processo: 30/07/2024

Total: 34.032,00

Valor da despesa: R\$ 34032,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a compra do material Aprendizagem Lúdica, da autora Mônica Soltau, o qual trata de jogos educativos matemáticos/multidisciplinares e recursos metodológicos matemáticos, para a rede municipal de ensino em virtude desses jogos atenderem à demanda de alunos que frequentam o reforço escolar e apresentam baixo rendimento na aprendizagem. Destaca-se, ainda, que este material também será utilizado pelo Programa Arco-Íris e pelo Atendimento de Educação Especial (AEE) nos casos atendidos pelos respectivos programas. Reitera-se que as atividades lúdicas com jogos educativos são extremamente importantes no aprendizado dos alunos que estão matriculados no Nível I do Ensino Fundamental, uma vez que por intermédio destes jogos se exige a concentração dos alunos, os quais desenvolvem criação, imaginação, experimentação e o aprendizado de uma forma mais significativa e lúdica. Diante do exposto, corrobora-se que os jogos educativos proporcionam uma série de vantagens para o desenvolvimento da aprendizagem, em especial, aos alunos que frequentam a oficina de aprendizagem e necessitam de estímulos diversificados, de modo que se nota o fortalecimento da autoestima e o cultivo de um interesse pelo conhecimento. Dessa maneira, a compra pela Inexigibilidade dá-se em razão da exclusividade técnica tanto dos produtos, quanto do material didático, os quais possuem qualidade-técnica desenvolvida unicamente pela autora Mônica Soltau.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa MS JOGOS EDUCATIVOS LTDA tem exclusividade no fornecimento do objeto.
Considerando que o preço é compatível com o preço de mercado;
Considerando que a empresa MS JOGOS EDUCATIVOS LTDA preencheu todos os requisitos de habilitação técnica e jurídica e apresentou proposta de valor igual ao dos orçamentos atualizados.
Considerando que a empresa é idônea,
Considerando o parecer jurídico em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.